



DECRETO Nº 306, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.666.640,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.666.640,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de novembro de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2022.12.02 11:25:39 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:95356711700
Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2022.12.02
10:57:00 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.001.0000.0000	117	18.000,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.122.0001.0000	304	285.360,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.125.0000.0000	304	124.301,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.122.0005.0000	305	108.301,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.125.0000.0000	305	116.160,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Prog. de Alimentação Saudável nas Unid				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.122.0002.0000	306	63.900,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.125.0000.0000	306	86.000,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.122.0003.0000	307	16.417,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.125.0000.0000	307	1.281,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.122.0006.0000	308	8.940,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	1003	3.503.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das A				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.213.0000.0000	1222	20.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.213.0000.0000	1232	290.980,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.213.0000.0000	1257	24.000,00
TOTAL					4.666.640,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 05 de dezembro de 2022.

DECRETOS**DECRETO Nº 306, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.666.640,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.666.640,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.04.00.00 02.04.01.00 04.122.0027.2.0156	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO Manutenção de Unidade LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.001.0000.0000	117	18.000,00
02.08.00.00 02.08.01.00 12.361.0020.2.0027	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	2.122.0001.0000	304	285.360,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.125.0000.0000	304	124.301,00
12.365.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	2.122.0005.0000	305	108.301,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.125.0000.0000	305	116.160,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Prog. de Alimentação Saudável nas Unid	3.3.90.30.00	2.122.0002.0000	306	63.900,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.125.0000.0000	306	86.000,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	2.122.0003.0000	307	16.417,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.125.0000.0000	307	1.281,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U	3.3.90.30.00	2.122.0006.0000	308	8.940,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0009.2.0234	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	2.001.0000.0000	1003	3.503.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.303.0003.2.0109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento das A	3.3.90.30.00	2.213.0000.0000	1222	20.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.32.00	2.213.0000.0000	1232	290.980,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa	3.3.90.39.00	2.213.0000.0000	1257	24.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA				
TOTAL					4.666.640,00

DECRETO Nº 327 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.654.570,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.256, publicado em 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.654.570,00 (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br